



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **1 de setembro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/KMsSf>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **RESOLUÇÃO**Tipo de Arquivo: **CONVOCAÇÃO**Número da Publicação: **006**Ano: **2025**Setor: **CMDCA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente
para o Cargo de Conselheiro Tutelar titular durante o período
de gozo de férias da Conselheira Jiseli Silva Gurjão.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 01/09/25, 14:02

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 229, DE 12 DE MAIO DE 2015)

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar
Suplente para o Cargo de Conselheiro Tutelar titular
durante o período de gozo de férias da Conselheira
Jiseli Silva Gurjão.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amapá-AP, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 229/2015, de 12 de maio de 2015, no âmbito de sua ação:

Considerando a Lei Municipal nº 229/2015, que criou o Conselho Municipal da Criança e Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 229/2015, que instituiu o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o período para gozo de férias de 30 dias da Conselheira Jiseli da Silva Gurjão,

RESOLVE:

Artigo 1º CONVOCA RUAN RELRI VIANA NOBRE, para que tome posse como Conselheiro Tutelar TITULAR dos Direitos da Criança e do Adolescente da gestão 2024-2028, tendo em vista o afastamento da Sra. **JISELI DA SILVA GURJÃO** para gozo de férias pelo período de 30 dias;

Parágrafo Único: O Conselheiro suplente assumirá como Conselheiro Tutelar a partir da data de 01 de setembro de 2025.



Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Amapá-AP, 01 de Setembro de 2025.

Sabrina Chryss Souza e Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA